CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Balanço Patrimonial - BP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais

ATIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCO ANTERIOR	PASSIVO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTEIROR
DISPONÍVEL	**137**	**391**	**EXIGÍVEL OPERACIONAL**	**557**	**593**
Gestão Administrativa			Gestão Previdencial	**557**	**593**
Gestão administrativa			**PATRIMONIO SOCIAL**	**0**	**0**
REALIZAVEL	**420**	**202**	Patrimônio Cobertura do Plano	**1**	**1**
INVESTIMENTOS	**0**	**0**			
Crédito Privado	**0**	**0**	Provisões Matemáticas	**1**	**1**
Fundo de Investimentos	**0**	**0**	Benefícios a Conceder	**0**	**1**
			Fundos	**1**	**1**
			Fundos administrativos	**1**	**1**
TOTAL DO ATIVO	**557**	**593**	**TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO SOCIAL**	**557**	**593**

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Expressas em milhares de reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
1. Ativos	**206**	**0**	63.637%
Disponível	**0**	**0**	
Recebível	**206**	**0**	100%
Realizável	**0**	**0**	(100)%
Gestão Administrativa	**-**	**-**	-
Crédito Privados e Depósitos	**-**	**-**	-
Fundos de Investimentos	**0**	**0**	(100)%
2. Obrigações	**-**	**-**	-
Operacional	**-**	**-**	-
3. Fundos não Previdenciais	**205**	**156**	31%
Fundo Administrativos	**205**	**156**	31%
4. Resultados a Realizar			
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	**1**	**(156)**	(99)%
Provisões Matemáticas	**1**	**1**	(11)%

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - DMAL
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) Ativo Líquido – Início do exercício	**1**	**6.694**	(100)%
1. Adições	**0**	**79**	(100)%
(+) Contribuições Previdenciárias	**0**	**0**	(100)%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	**0**	**40**	(100)%
2. Destinações	**0**	**(53)**	(100)%
(-) Benefícios	**0**	**(21)**	(100)%
(-) Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial	**0**	**(32)**	(100)%
(-) Custeio Administrativo	**0**	**(178)**	(100)%
Outras Destinações			
3. Acréscimos/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**0**	**(26)**	(100)%
(+/-) Provisões Matemáticas	**0**	**13**	(100)%
B) Ativo Líquido – Final do exercício (A+3+4)	**1**	**6.681**	(100)%
C) Fundos não Previdenciais	**(49)**	**(137)**	(65)%
(+/-) Fundos administrativos	**(49)**	**(137)**	(65)%

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) Patrimônio Social – Início do exercício	**0**	**0**	100%
1. Adições	**0**	**7**	(100)%
(+) Contribuições Previdenciais	**0**	**7**	(99)%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	**0**	**7**	(99)%
(+) Receitas Administrativas	**0**	**0**	100%
2. Destinações	**(48)**	**(158)**	(69)%%
(-) Benefícios	**(0)**	**(21)**	(100)%
(-) Despesas Administrativa	**(49)**	**(137)**	(65)%
3. Acréscimos/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2)	**(49)**	**(151)**	(68)%
(+/-) Provisões Matemáticas	**0**	**13**	(100)%
(+/-) Fundos Administrativos	**(49)**	**(3)**	1.527%
B) Patrimônio Social no final do exercício (A+3+4+5)	**(48)**	**(151)**	(68)%

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidado - DPGA
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Expressas em milhares de reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
A) Fundo administrativo do Exercício Anterior	**(1)**	**(1)**	(0)%
1. Custeio da Gestão administrativa	**-**	**-**	-
1.1. Receitas	**0**	**0**	(100)%
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	**0**	**0**	(100)%
2. Despesas administrativas	**(49)**	**(137)**	(65)%
2.1. Administração Previdencial	**(49)**	**(137)**	(65)%
Despesas Gerais	**0**	**(8)**	(99)%
Serviços Terceiros	**(1)**	**(108)**	(100)%
Outras Despesa	**(47)**	**(21)**	122%
2.2. Administração dos Investimentos	**-**	**-**	
2.3. Administração da Assistencial	**-**	**-**	-
2.4. Outras Despesas	**-**	**-**	-
3. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	**-**	**-**	-
4. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	**(49)**	**(137)**	(65)%
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	**(49)**	**(137)**	(65)%

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada
CNPJ (MF) 08.071.645/0001-27
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - DOAP
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024
Em milhares de reais

DESCRIÇÃO	EXERCÍCO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	VARIAÇÃO (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano	**1**	**1**	(100)
1. Provisões Matemáticas	**1**	**1**	(100)
1.2. Benefício a Conceder			
Contribuição Definida	**0**	**1**	(100)
Saldo das Contas	**1**	**1**	(100)
1.2. Benefício a Conceder			
2. Equilíbrio Técnico	**-**	**-**	-
3. Fundos	**205**	**156**	**31**
4. Exigível operacional	**-**	**-**	-
5. Contribuição Definida	**-**	**-**	-

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC: 1SP 249125-O/0

CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada

Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada ("CIASPREV" e/ou "Entidade"), com sede a Rua Francisco Marengo, 955, 8º andar, sala 83, São Paulo, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, tendo por objetivo principal instituir e administrar planos privados de concessão de benefícios complementares ou assemelhados aos da Previdência Social, foi instituído pela CIASP – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos em 24 de janeiro de 2006, e autorizada a funcionar pela Portaria SPC n. º. 271 de 08 de novembro de 2005, com a primeira contribuição efetuada em 30 de novembro de 2006.

Como Entidade Fechada de Previdência Complementar, o CIASPREV foi constituído sob a forma da Lei n°. 6.435 de 15 de julho de 1977, regulamentada pelo decreto 81.240, de 20 de janeiro de 1978, e é regido pela Lei Complementar 109 de 29 de maio de 2001 e está subordinado às normas e fiscalização da PREVIC Superintendência Nacional de Previdência Complementar, do Ministério da Previdência Social.

Em observância ao artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN), a CIASPREV não distribui dividendos, aplica no país a totalidade dos seus recursos e mantém a escrituração de suas receitas e despesas em livros formais capazes de assegurar a sua exatidão.

1.1) Retirada de Patrocinadora

Em 12 de novembro de 2021, a CIASP – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos, única Patrocinadora, manifestou a intenção de retirada do Plano Previna, bem como a rescisão do Convênio de Adesão. Sendo a única Patrocinadora, a sua retirada ensejará no cancelamento do seu CNPB junto a PREVIC e do encerramento do Plano Previna. A Administração do CIASPREV está tomando as medidas necessárias para formalização junto à Previc.

Foi publicado no Diário Oficial da União do dia 09/05/2023, na Edição 87, Seção 1 página 88, que em conformidade com a Portaria PREVIC nº 380 de 04 de maio de 2023, onde foi autorizado a retirada de patrocínio do Instituidor Centro de Integração e Assistência aos Servidores Público – CIASP, CNPJ: 06.886.971/0001-67 do Plano PREVINA, CNPB nº 20050049-11 administrado pela CIASPREV – Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos – Previdência Privada.

As demonstrações contábeis da Entidade foram preparadas no pressuposto à continuidade normal das suas atividades, não contemplando nenhum ajuste nos ativos e passivos que seriam aplicáveis caso a Entidade estivesse em situação de encerramento das atividades.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução CNPC em conformidade com as seguintes normas específicas: Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, Instrução Normativa Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, e Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.272, de 22 de janeiro de 2010, Resolução Normativa, Previc nº 23, de

14 de agosto de 2023 e as alterações posteriores e a norma brasileira de contabilidade ITG 2001, de 15 de dezembro de 2022.

Essas demonstrações não requerem a apresentação segregada em ativos e passivos circulantes e não circulantes e incluem a totalidade dos ativos e passivos do plano de benefícios mantido pela Entidade, bem como do Plano de Gestão Administrativa. Consoante determinação da Secretaria de Previdência Complementar, por intermédio da Portaria SPC n.º 252, de 20 de novembro de 1996, e Ofício n.º 07/CGAA/SPC de 08 de julho de 1996, as demonstrações contábeis não são corrigidas monetariamente.

A Administração da Entidade afirma que todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As Demonstrações Contábeis apresentadas tiveram sua emissão autorizada pela Diretoria da Entidade em 31 de março de 2026.

b) Moeda funcional

Todos os valores estão apresentados em milhares de reais e esta é a moeda funcional adotada pela Entidade. Os arredondamentos foram feitos de maneira a aproximar os valores quando totalizados, exceto quando indicado de outra forma.

c) Estrutura Contábil

A Resolução nº 28, de 26 de janeiro de 2009, do Conselho de Gestão da Previdência Complementar – CGPC, visando respeitar a autonomia patrimonial dos planos de benefícios e de gestão administrativa assegurando um conjunto de informações consistente e transparente, instituiu uma nova estrutura para o plano de contas das entidades de previdência complementar fechada, segregando-a da seguinte forma:

- Plano de gestão previdencial;
- Plano de gestão administrativa; e
- Fluxo dos investimentos.

d) Uso de estimativas

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Os itens significativos sujeitos às referidas estimativas incluem as provisões matemáticas, calculadas atuarialmente por profissional externo. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas Demonstrações Contábeis, devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A comprovação de adequação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras às características da massa de participantes e assistidos e do plano de benefícios de caráter previdenciário é exigida apenas para os planos cujos benefícios tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como para os planos que adquiram característica de benefício

definido na fase de concessão.

3. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A contabilidade da CIASPREV é elaborada segregada por planos de benefícios e de gestão administrativa e com fluxo de investimento dedicado, ou seja, cada plano com seu próprio fluxo de investimentos, formando um conjunto de informações consistentes e transparentes.

A CIASPREV adota métodos e critérios objetivos e uniformes ao longo do tempo, sendo que as modificações relevantes estão evidenciadas em Notas Explicativas, com a quantificação dos efeitos nas demonstrações contábeis.

Todos os lançamentos contábeis são registrados com base no regime de Competência, significando que na determinação do resultado são computados os recursos coletados, as receitas e as rendas/variações positivas auferidas no mês, independentemente de sua efetiva realização, os recursos utilizados, as despesas e as deduções/variações negativas, pagas ou incorridas no mês correspondente.

Os lançamentos contábeis são efetuados com base em documentos idôneos, de forma clara, identificando o fato contábil contendo em seu histórico os detalhamentos necessários das características do documento que o originou, tais como o tipo, o número e a data.

Para a avaliação dos fundos de investimentos foram observadas as legislações estabelecidas pelo Banco Central do Brasil - BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

a) Exigível operacional

No exigível operacional são demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas. São registradas as obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias, provisões de folha de pagamento e respectivos encargos, dentre outros.

b) Gestão administrativa

Os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), que possui patrimônio próprio segregado do plano de benefícios

previdenciais. O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas administrativas originárias dos custeios de investimentos e receitas diretas, deduzidas das despesas comuns e específicas da administração previdencial e dos investimentos, sendo as sobras ou insuficiências administrativas alocadas ou revertidas ao Fundo Administrativo.

c) Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o Pronunciamento Técnico CPC 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e, a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir perdas

prováveis decorrentes de processos.

d) Provisões matemáticas

Para as provisões matemáticas o plano de benefícios adota regime financeiro e métodos de financiamento em consonância com a legislação vigente e adequados ao perfil da massa de participantes ativos e assistidos, guardando relação direta com as obrigações e compromissos assumidos pelo plano.

e) Receitas administrativas

As receitas administrativas da Entidade são provenientes dos planos de benefícios previdenciários, em conformidade com o plano de custeio vigente e com as disposições regulamentares aplicáveis.

f) Operações administrativas

Em conformidade com a Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, alterada pela Resolução Previc nº 26, de 16 de dezembro de 2025, os registros das operações administrativas são efetuados por meio do Plano de Gestão Administrativa (PGA), cujo patrimônio é segregado dos planos de benefícios previdenciários.

O patrimônio do plano de gestão administrativa é constituído pelas receitas administrativas (oriundas das fontes de custeio previdencial, dos investimentos e de outras receitas), deduzidas das despesas administrativas, acrescido do resultado dos investimentos administrativos, com a correspondente alocação ou reversão de recursos ao Fundo Administrativo.

A apuração do Fundo Administrativo é realizada de forma segregada por plano de benefícios previdenciários, mediante a aplicação do critério de equivalência patrimonial, assegurando direitos proporcionais aos patrocinadores, participantes e assistidos de cada plano.

4. DISPONÍVEL

4.1 Disponível

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 as disponibilidades estavam apresentas da seguinte forma:

Descrição	**2025**	**2024**
Banco do Brasil S.A.	137	391
Total	**137**	**391**

5. REALIZÁVEL

Descrição	**2025**	**2024**
Gestão previdencial	-	16
Gestão administrativa	420	186
Total	**420**	**202**

5.1. Plano de gestão administrativa

A composição dos realizáveis da gestão administrativa em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 é a seguinte:

Descrição	2025	2024
Participação no Plano de Gestão Administrativa	206	158
Depósitos Judiciais / Recursais	214	28
Total	**420**	**186**

6. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Gestão previdencial	2025	2024
Patrocinadores	70	67
Obrigações com credores	487	526
Total	**557**	**593**

A rubrica de "obrigações com credores" corresponde aos valores a serem devolvidos aos associados não localizados pela Entidade até o momento. Tratam-se de cerca de 1.524 associados cuja Entidade não conseguiu localizar.

7. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Para o registro contábil do exigível contingencial é observado as diretrizes constantes na Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021 e a Instrução PREVIC nº 31, de 20 de agosto de 2022. A Administração considerou as ações contra a Entidade na área cível, cuja decisão futura poderão ter ou não impacto na situação econômico-financeira da CIASPREV. As provisões são registradas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25, que versa sobre provisões, passivos contingentes e ativos contingentes, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A provisão para contingências classificadas com base na opinião de assessoria jurídica e estão discriminados conforme a seguir:

31/12/2025		
Contingência	**Possível**	**Provável**
Cível	207.846	10.048
Total	**207.846**	**10.048**

31/12/2024		
Contingência	**Possível**	**Provável**
Cível	194.654	2.378
Total	**194.654**	**2.378**

Conforme Termo de retirada uma vez concretizado o pagamento ou a transferência de provisões, reservas e fundos, até a Data efetiva, a CIASP dá à CIASPREV ampla, geral, irrestrita e irrevogável quitação, não respondendo a CIASPREV, sob nenhuma hipótese, por qualquer demanda ou

reclamação, administrativa, extrajudicial ou judicial, promovida em face da CIASPREV ou da CIASP, decorrente de fatos relacionados à sua administração do Convênio de Adesão ora rescindido, as quais serão de responsabilidade da CIASP.

8. PATRIMÔNIO SOCIAL

a) Patrimônio de cobertura do plano

Composto pelas provisões matemática sendo sua posição em 31 de dezembro:

Patrimônio de cobertura do Plano	**2025**	**2024**
Provisões Matemáticas	**-**	**1**
Benefícios a conceder	-	1
TOTAL DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO	**-**	**1**

Registra o valor das Provisões Atuariais que corresponde ao somatório das contas individuais dos participantes do Plano de Benefícios PREVINA.

As provisões matemáticas são calculadas de forma financeira, considerando a rentabilidade dos investimentos e as características do Regulamento do plano de benefício, que inclui os compromissos assumidos com os participantes.

As provisões matemáticas do plano de benefícios são determinadas em bases atuariais pelo e sob a responsabilidade do consultor atuarial externo, contratado pela Entidade e são constituídas para fazer face aos compromissos relativos aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou seus beneficiários.

Em decorrência do plano ter sido encerrado em virtude da operação de Retirada de Patrocínio, não houve a avaliação e nem elaboração da Demonstração Atuarial (DA) ou o Parecer Atuarial para o referido período, restando à Entidade apenas a condução do encerramento administrativo.

b) Premissas atuarias

Tendo em vista a natureza do Plano, o qual está estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), não são empregadas tábuas biométricas na definição dos benefícios de custeio, consequentemente a taxa de juros é nula.

Não é aplicável o critério de crescimento salarial, por este Plano não estar associado ao salário do Participante.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida, tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, a obrigação do Plano para com os seus participantes limita-se ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal Equilíbrio Técnico.

c) Fundo Administrativo

A Entidade mantém Fundo Administrativo para suprir eventuais insuficiências no Plano de Gestão Administrativa, sendo este remunerado de acordo com a rentabilidade dos fluxos de investimentos e formado ou revertido de acordo com os resultados apurados pelo plano. Em 31 de dezembro apresenta os seguintes valores:

	2025	Constituição	2024
Fundos Administrativos	**1**	**-**	**1**
Plano de Gestão Administrativa	1	-	1
Fundos	1	-	1

9. RESULTADO DAS OPERAÇÕES

9.1. Gestão Previdencial

O resultado do plano de benefícios previdenciais no exercício é formado pelas adições, subtraídas as deduções por pagamentos de benefícios acrescidas ou deduzidas do fluxo de investimentos, da cobertura de despesas administrativas e da constituição de provisões matemáticas.

9.2. Plano de Gestão Administrativa

O custeio das despesas administrativas da CIASPREV teve como fontes de recursos, valores correspondentes a taxa de carregamento incidente sobre as contribuições em atraso dos participantes, rendimento das aplicações dos recursos do fundo e a reversão do Fundo Administrativo.

O critério utilizado para o custeio administrativo é o custeio direto, com os custos apurados através do sistema de centros de custo, não havendo necessidade de rateio entre os programas.

9.3. Fluxo de Investimentos

O resultado dos investimentos formado pelas variações positivas, subtraídas das variações negativas é transferido para as gestões previdencial e administrativa na proporção dos seus recursos garantidores investidos. Durante o exercício a Entidade não possui investimentos.

10. GOVERNANÇA, GESTÃO E CONTROLES INTERNOS

Em 1° de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu às entidades fechadas previdência complementar adotarem princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos adequados ao porte, complexidade, e riscos inerentes aos planos de benefícios por ela operados, de modo a assegurar o pleno cumprimento de seus objetivos.

A Entidade obedece à legislação em vigor e, durante os exercícios de 2025 e 2024, manteve os procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

11. OUTROS ASSUNTOS

a) TAC – TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA.

No mês de dezembro de 2024, foi firmado entre a CIASPREV e PREVIC, o TAC - Termo de Ajustamento de Conduta, visando atender as determinações fixadas para que a CIASPREV, promova o encerramento da Entidade e o Plano de Benefício PREVINA, e a cessação da intermediação de Empréstimos Consignados aos seus associados, no prazo de 24 meses.

12. EVENTOS SUBSEQUENTES

Até a data de emissão destas demonstrações contábeis, não foram identificados eventos subsequentes que possam ter impacto relevante na interpretação e compreensão das demonstrações contábeis.

PATRICK LOPES RODRIGUES
Diretor Presidente

HELEN T. R. DE OLIVEIRA
CRC. - SP nº 1SP 249125-O/0